



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 019 DE 23 DE maio DE 2.007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 051 Livro 20 Folha 52 Data 23/05/07
 Horas 17:30
 C. Zozimo
 FUNCIONÁRIO

A Mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre o repasse de verbas para reforma da capela São Pedro no Distrito de Indianópolis.

Trata-se de uma solicitação do Presidente da comunidade, Sr. Onofre B. Tartas que apresentou orçamento que vai anexo, bem como de uma reivindicação dos membros da comunidade católica da Capela São Pedro no Distrito de Indianópolis, que há muito necessitam de reformar e ampliar o prédio da referida capela. Tal reforma trará conforto e comodidade para os membros da comunidade exercer seu credo, sua fé. Entendemos, assim, que o Município pode e deve contribuir com essa melhoria.

A reforma irá melhorar o aspecto urbano do Distrito, bem como valorizar os festejos ao Santo Padroeiro.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 23 de maio de 2.007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim sendo os Senhores:
Antônia Jacob Barbosa, Altton Alves Teixeira, Anabela
Santos de A. Soares, Sr. Edson Martins Spohr, Maria
José de Carvalho, Ronaldo de Almeida Couto, Senia
Yunes dos Santos, Weliton Marcos R. de Oliveira
e Walter Naves de Sousa.

Com Sessão Ordinária do dia 29.05.07 - Resolu



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 019 DE 23 DE maio DE 2.007.

“Autoriza o pagamento de despesas para reforma da Capela de São Pedro no Distrito de Indianópolis e dá outras providências.”

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Livro 20 Folha 53 Data 23/05/07
R\$ 30
C3sauze
FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar, a título de auxílio pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à Capela de São Pedro situada no Distrito de Indianópolis para cobrir despesas com a reforma da aludida capela, conforme solicitação do Presidente da comunidade, Sr. Onofre B. Tartas e orçamento anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Gabinete do Prefeito

001 - Gabinete

04.122.0002-2002 - Manut. do Plano de Cargos e Salários

para todos

339039.00 - Outros serv. Terceiros e Encargos - 033

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 23 dias do mês de maio de 2.007.

Em Sessão Ordinária dia 29.05.07

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado por 09/ nove votos sendo os Jerobias:
Antônia Jacobi Barboza, votos sendo os Jerobias:
Jorge de A. Soares, Sr. Antônio J. Pereira, Andréia
J. de Carvalho, Ronaldo de A. Couto, Sonia Nunes
dos Santos, Welton Marcos R. de Oliveira, Walter M. Soares

Of. N° 001/2007

Barra do Garças, MT 03/05/2007

Exm° Sr:

ela
Mantiver contato
Associação
Apresento
de MT
conforme o
Presidente
14/04/2007
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal de Barra do Garças

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência, materiais de construção que serão utilizados na Capela São Pedro, no Distrito de Indianópolis que neste momento passa por reformas.

Certos do esmero de sua pessoa em atender esse pedido, desde já agradecemos.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Onofre B. Tartas
Onofre B. Tartas
Presidente.

CAPELA SÃO PEDRO
PRESIDENTE

Exm° Sr.
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito municipal de Barra do Garças
Nesta.

LARES MATERIAIS P/CONSTRUCAO

BARRA DO GARCAS - MT Telefone : (66)3401-1901 Fax : (66)3401-1901

C.N.P.J.: 37.509.833/0001-92 Inscrição : 13.141.704-5

ORÇAMENTO, Nº 36.801

Cliente : 99999-1 - CAPELA SAO PEDRO - INDIANOPOLIS

DATA : 17/05/2007

Endereço : - BARRA DO GARCAS - MT - CEP : 78.600-000

CPF/CNPJ : 111.111.111-11

RG/Inscr.Est.:

Vendedor(a): GENAR

HORA : 14:47:47

Forma de Pagto : A VISTA

Forma Vda: A VISTA

Valido ate : 17/05/2007

Itens:

Quantidade	Unid	Descricao	Medida	Modelo	Marca	Codigo	Vir. Unitario	Valor Total	
15,00	PCA	TABUA MANGUE 2,5X15 4,50MT				10218-6	12,0879	181,32	(1)
35,00	BOC	CIMENTO 50 KG		9000014	BOIAS	7066-1	13,5000	472,50	(2)
20,00	BOC	CAL PARA REBOCO 20KG				27431-5	5,6000	112,00	(1)
1,00	LTO	VEDALIT 1LTO C/BOCADOR			BITO BALMG	3239-5	10,0000	10,00	(1)
3,00	MS	AREIA LAVADA CORRENTE 01MT			RT	9108-0	50,0000	150,00	(1)
2,00	MS	CASCALHO LAVADO CORRENTE 01MT			RT	9110-3	56,0000	112,00	(1)
2,00	CJT	CONJUNTO DE LULA 3 PCS PORTO BRANCO			LUZARTE	27937-8	88,0000	176,00	(1)
1,00	PCA	BACIA PORTO BRANCA			LUZARTE	920-5	53,0000	53,00	(1)
3,00	PCA	ASSENTO SANIT. SOFT BRANCO		TPJMBR1	ASTRA	2674-1	13,4000	40,20	(1)
3,00	PCA	CAIXA DESCARGA BRANCA S/ENGAT 9LTS		C17/SMBR1	ASTRA	2176-2	15,3000	45,90	(2)
3,00	PCA	TUBO DESCARGA INTERNO ENB.		T1	ASTRA	2832-5	4,6000	13,80	(2)
60,00	M2	PISO A 40A24 40X40 CX-2M2			ALMEIDA	27534-3	11,9000	714,00	(1)
25,00	BOC	ARGAMASSA 20KG	20KG	101020001	QUARTZOLIT	6926-1	6,2000	155,00	(2)
20,00	KG	REJUNTAMENTO PRETO GRAFITE 1K		106001009	QUARTZOLIT	8427-5	2,1000	42,00	(2)
3,00	PCA	PORTA ACO LAM RETA ESB	0,65X2,10	3820	ACONDERE	10671-3	79,8000	239,40	(2)
2,00	PCA	VITRO BASC S/G	0,60X0,40	401	ACONDERE	11262-6	24,1500	48,30	(2)
8,00	PCA	TELHA TROPICAL RESID. 29KG 5MM 2,44X1,10M		212207	ETERMIT	8631-2	24,5000	196,00	(2)
35,00	PCA	PARAFUSO P/TELHA 110M		2610		7363-9	0,2700	9,45	(1)
35,00	UN	ARRUELA GALVANIZADA P/PARAF/PINO		4022		6931-3	0,1500	5,25	(1)
35,00	PCA	ARRUELA PLASTICA P/PARAF/PINO CHUPETA		3720		6930-0	0,1500	5,25	(1)
6,00	PCA	VIGOTA PEROLA 6X12 4,50MT				10168-2	32,2177	193,31	(1)
3,00	PCA	VIGOTA PEROLA 6X12 5,50MT				10170-5	39,3773	118,13	(1)
1,00	BR	TUBO ESGOTO 100MM CARDINALI			CARDINALI	233-3	32,0000	32,00	(1)
6,00	PCA	JOELHO ESGOTO 90 100MM		26241006		596-6	2,3000	13,80	(1)
6,00	PCA	ENGATE BRANCO 40CM 40CM 1/2"		E40	ASTRA	2475-6	2,3000	13,80	(1)
5,00	BR	TUBO SOLDADAO 25MM ANAHC/CARDI			ANAHC/CARDI	275-2	8,9000	44,50	(1)
2,00	BR	TUBO ESGOTO 40MM CARDINALI			CARDINALI	230-4	11,6000	23,20	(1)
2,00	PCA	VALVULA P/LAVAT,PVC S/L S/LUNHO		4L3/S	ASTRA	6858-9	1,6000	3,20	(1)
3,00	BR	FERRA CA-50 12MTS 3/8"	KG 7,40	10.0MM	GERDAL/DEL	8638-3	24,2570	73,77	(1)
5,00	BR	FERRA CA-50 12MTS 5/16"	KG 4,74	8.0MM	GERDAL/DEL	8640-6	18,4360	92,18	(1)
10,00	BR	FERRA CA-60 12MTS 4.3MM		000660	GERDAL/DEL	8639-6	5,8630	58,63	(1)

Capela São Pedro

2.000,00

Total dos produtos : 3.452,89 (+) Frete : 0,00 (=) Total : 3.452,89

NAO E VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL

NAO E VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA

Hora : 14:47:47

www.infopointsoftware.com.br



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 037/2007, EM 28 DE MAIO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 019/2007, de 23 de maio de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o pagamento de despesas para reforma da Capela de São Pedro no Distrito de Indianópolis e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

É o que espera o Poder Executivo Municipal.

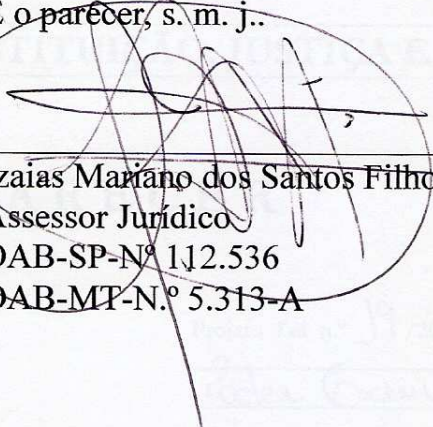
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/05/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

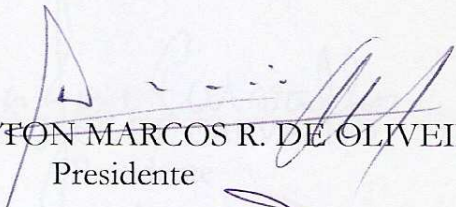
PARECER


Projeto Lei n.º 19/2007, de autoria

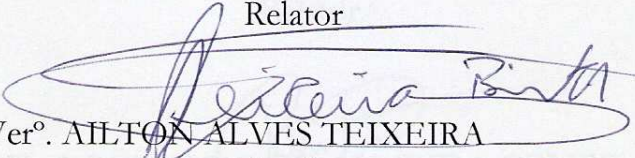
Podar Executivo municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando ao PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 09 de 05 de 2007.


Ver.º. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente


Ver.ª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Ver.º. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/05/07

Czause

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 19/2007, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 29 de 05 de 2007.

Maria Jose Carvalho
Ver.^a MARIA JOSE DE CARVALHO
Presidente

Andreia Santos de Almeida Soares
Ver.^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ron
Ver.^o RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de lei nº 019/07 - Poder Executivo
 no Municipal*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente		X		
ANTONIA JACOB BARBOSA- 1ª Secretária	PL	PPS	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO- Presidente	PP	PFL			<i>Presidente</i>
RONALDO DE ALMEIDA COUTO -2º Secretário	PC do B		X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA -Vice-Presidente	PSDB		X		
WBIRACY BARREIRA DE SOUSA	PMDB	PMDB	X		

Obs.

*Aprovado por 7 (nove) votos sim, Antônia Jacob Barbosa, Ailton Alves Teixeira, Andréia Santos de Almeida Soares, Dr. Celso Martins Spohr, Maria José de Carvalho, Ronaldo de Almeida Couto, Sônia Nunes dos Santos, Walter Naves de Sousa, R. de Oliveira, e Walter Naves de Sousa.
 Com Sessão Ordinária dia 29.05.07. CRSAUSE*